

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Vice-governador



Macapá-Amapá
18 de Fevereiro de 2003
Terça - Feira
Circulação: 19 de fevereiro às 17:00h
Tiragem: 1.000 exemplares
Nº 2976

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1982 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o teor do Ofício nº 095/03-DIPRE/TERRAP,

RESOLVE:

Exonerar Zaira Pereira Santana Sá da função comissionada de Secretário Executivo, Código FGI-2, do Instituto de Terras do Amapá.

Macapá, 18 de fevereiro de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1983 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o teor do Ofício nº 095/03-DIPRE/TERRAP,

RESOLVE:

Nomear Zaira Pereira Santana Sá, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe 2ª, Padrão 06, pertencente ao Quadro de Pessoal do Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/CPL, Código FGI-1, do Instituto de Terras do Amapá.

Macapá, 18 de fevereiro de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1984 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o teor do Ofício nº 294/03-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Raimunda Iraci dos Santos Ribeiro de Oliveira da função comissionada de Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética/H. Especialidades, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de fevereiro de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1985 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o teor do Ofício nº 294/03-SESA,

RESOLVE:

Nomear Silvana Amaral de Jesus, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe 3ª, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-IPESAP, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética/H. Especialidades, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de fevereiro de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1986 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o teor do Ofício nº 295/03-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Maria Raimunda Nunes da Costa da função comissionada de Chefe da Rouparia e Lavanderia/H. Especialidades, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de fevereiro de 2003

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1987 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o teor do Ofício nº 295/03-SESA,

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2003.


CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0048/2003-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores DELMA CORRÊA PACHECO, Técnico em Assuntos Educacionais, EUFRAZIO FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Servidores do Extinto Território Federal do Amapá e CHARLES NEI PELAES DE AVIS, Datilógrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, apurar irregularidades envolvendo Servidor Estadual, constante no Processo Protocolo Geral/SEAD nº 2002/18770, apenso Processo nº 28840.000057/03-SEED, Protocolo Geral/SEAD nº 2003/340, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art.2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2003.


CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0049/2003-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ADRIANA ALVES SANTARÉM, IRACENIR PENA VALES e ADRIANO LIMA SOUZA, Professores, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, apurar irregularidades envolvendo Servidor Estadual, constante no Processo nº 28840.004973/2000-SEED, Protocolo Geral/SEAD nº 2001/6162, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art.2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2003.


CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0050/2003-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98,

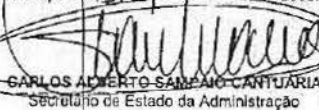
RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores DELMA CORRÊA PACHECO, Técnico em Assuntos Educacionais, EUFRAZIO FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Servidores do Extinto Território Federal do Amapá e CHARLES NEI PELAES DE AVIS, Datilógrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, apurar irregularidades envolvendo Servidor Estadual, constante no Processo nº 28840.003574/97-SEED, Protocolo Geral/SEAD nº 1998/1510, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art.2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2003.


CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0051/2003-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ADRIANO LIMA SOUZA, IRACENIR PENA VALES, Professores e MÁRCIO ROBERTO DO ROSÁRIO LAMEIRA, Datilógrafo, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo Servidor Estadual, constante no Processo Protocolo Geral/SEAD nº 1998/10893, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art.2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2003.


CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0052/2003-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores DELMA CORRÊA PACHECO, Técnico em Assuntos Educacionais, EUFRAZIO FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Servidores do Extinto Território Federal do Amapá e CHARLES NEI PELAES DE AVIS, Datilógrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, apurar irregularidades envolvendo Servidor Estadual, constante no Processo nº 28790.000647/97-SEAD, Protocolo Geral/SEAD nº 1998/1510, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art.2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2003.


CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0053/2003-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor : Leomar Nascimento Feltosa

Agente de Vigilância

Quadro : Estadual

Da : Gabinete Civil - GABI/GOV

Para : Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e

Mineração - SEICOM

Ofício : nº 236/2003-GAB/SEAD.

Macapá-AP, em 17 de fevereiro de 2003.


CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0054/2003-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, tendo em vista o teor do Ofício nº 326/2003-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania - SETRACI, para exercício na Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, até ulterior deliberação, os servidores Elton Macedo Pinheiro, Aretusa Celina Rabelo de Araújo, Ellen Vanice Barbosa Ferreira, Paulo Rodrigues Bastos e Wagner André Silva da Silva, ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Penitenciário NM, Grupo Penitenciário, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no Complexo Penitenciário - COPEN.

Macapá-AP, em 17 de fevereiro de 2003.


CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0055/2003-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 0205, de 13 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0318, de 03/02/94 que regulamenta o § 1º do artigo 37, da Lei nº 0008, de 03/02/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de PROFESSOR CLASSE "A", pertencentes ao Grupo Magistério da Quadra do Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

PROFESSOR CLASSE "A"			
Nº	NOME	PERÍODO	NOTA
01	IVANILDA BRAGA SANTOS	15.05.94 - 15.05.96	99
02	MARIA DO SOCORRO LIMA CAVALCANTE	21.02.97 - 21.02.99	96
03	RAIMUNDO NONATO RILIMA PINHEIRO	04.05.95 - 04.05.97	91
04	RONALDO DE SOUZA DA SILVA	31.07.96 - 31.07.98	95

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2003.


CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
Secretário de Estado da Administração

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 006/03 - SEAD

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A FIRMA SERVINOITE - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL : O presente Contrato tem respaldo legal no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e demais alterações fundamentado em caso de emergência e calamidade pública, devidamente homologada - Exmº. Sr. Secretário de Estado da Administração em 06 de fevereiro de 2003.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO : O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, especificados, quantificados e identificados na justificativa no Anexo I do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O valor estimado para o pagamento deste Contrato será de R\$ 496.734,40 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), divididos em 03 (Três) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 165.578,13 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Treze Centavos), conforme quantidade, preços unitários, da taura da CONTRATADA, até o quinto dia do mês subsequente à prestação dos serviços, os quais incluem os custos necessários à perfeita execução dos serviços, englobando, inclusive, os seguintes itens:

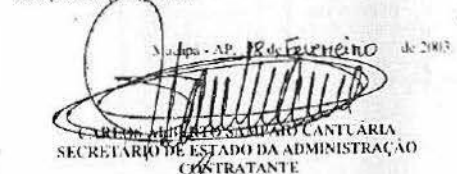
1. Remuneração dos recursos humanos;
2. consultores, técnicos, encarregados, assessores, necessários ao planejamento, coordenação, supervisão, direção e controle dos serviços;
3. Todas as despesas relacionadas com uniformes, equipamentos e transportes, necessários aos recursos humanos;
4. Todas as despesas decorrentes de indenização por danos ocasionados ao patrimônio público resultante de ação ou omissão da Contratada, devidamente apurados, respeitando o acompanhamento pela CONTRATADA do processo de investigação e apuração e o direito de defesa;
5. Despesas referentes ao lucro e administração dos serviços;
6. Despesas concernentes à infração de posturas e regulamento da União, do Estado e do Município no este ato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor para o pagamento deste Contrato será de R\$ 496.734,40 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), que correrão à conta da Dotação Orçamentária no Programa de Trabalho 13.101.04.122.00142.596. Fonte 001 (F.P.E.), Elemento de Despesa 33.90.37, conforme Nota de Empenho Nº 2003NE 107 de 13.02.2003.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO : Este Contrato vigorará por 03 (meses) a contar de 21 de janeiro de 2003, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 06 (seis) meses, desde que configurado o interesse das partes manifestado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu término.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2003.

SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Sampaio Cantuária, Secretário de Estado da Administração e SERVINOITE - Administradora De Serviços De Vigilância Ltda


CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE


JORGELINA ALVES LOUREIRO
SERVINOITE - Administradora De Serviços De Vigilância Ltda
CONTRATADA

PORTARIA Nº 021/02-2003-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,